



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA N° 9099, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**

### **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A REFORMA DA CANTINA DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG**

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 9.795, de 29/11/2022, da Reitora da UFMG, resolve:

Art. 1º - INSTITUIR a Equipe de Planejamento da Contratação referente ao Processo Administrativo nº 23072.215707/2025-37, que objetiva a aquisição de materiais para a reforma da cantina da Faculdade de Direito da UFMG.

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a saber:

- Sérgio Luiz Nonato Rosetti; e
- Matheus Henrique Martins de Assumpção.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação será responsável por realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além das seguintes atribuições:

- Analisar a viabilidade da contratação sob os aspectos técnicos do objeto a ser contratado, bem como sob os aspectos administrativos da contratação;
- Analisar os riscos envolvidos na contratação bem como a mitigação de suas consequências;
- Definir a estratégia de contratação;
- Avaliar a necessidade de adequação do objeto às necessidades da Administração;
- Pesquisar o mercado objetivando a escolha da melhor forma de contratação pelo menor preço;
- Validar a construção do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, do Mapa de Gerenciamento de Riscos e da Pesquisa de Preços;
- Acompanhar e apoiar a fase de seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Professor HERMES VILCHEZ GUERRERO

## ATESTADO DE RECEBIMENTO DE PORTARIA

Pelo presente instrumento atesto que recebi, nesta data, a Portaria nº 9099, de 11 de setembro de 2025, por intermédio da qual fui nomeado para compor Equipe de Planejamento da Contratação referente ao Processo Administrativo nº 23072.215707/2025-37, que objetiva a aquisição de materiais para a reforma da cantina da Faculdade de Direito da UFMG, e declaro estar ciente das minhas atribuições e responsabilidades, as quais compreendem: analisar a viabilidade da contratação sob os aspectos técnicos do objeto a ser contratado, bem como sob os aspectos administrativos da contratação; analisar os riscos envolvidos na contratação bem como a mitigação de suas consequências; definir a estratégia de contratação; avaliar a necessidade de adequação do objeto às necessidades da Administração; pesquisar o mercado objetivando a escolha da melhor forma de contratação pelo menor preço; validar a construção do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, do Mapa de Gerenciamento de Riscos e da Pesquisa de Preços; acompanhar e apoiar a fase de seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Belo Horizonte, data conforme assinatura digital.

**SÉRGIO LUIZ NONATO ROSETTI**

**MATHEUS HENRIQUE MARTINS DE ASSUMPÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 11/09/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Nonato Rosetti, Assistente em Administração**, em 11/09/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Henrique Martins de Assumpção, Mestre de Edificações e Infraestrutura**, em 11/09/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4546549** e o código CRC **634C8AC2**.